

Violência institucional em assentamentos populares do Rio de Janeiro

Institutional violence in popular settlements in Rio de Janeiro city

MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO

SORAYA SILVEIRA SIMÕES

LETICIA DE LUNA FREIRE

RESUMO:

A partir de pesquisas de campo desenvolvidas em assentamentos populares do Rio de Janeiro, os autores refletem sobre a violência institucional a que grande parte dos seus habitantes está submetida em função de seu endereço na cidade. Uma vez que um endereço fala não só de uma localização no espaço físico, mas também de uma designação no espaço social, os autores, em diálogo com o trabalho de Avishai Margalit, analisam três situações etnográficas nas quais o endereço residencial –

esse direito de todo e qualquer cidadão – seria, ele mesmo, o lugar onde o Estado agiria violentamente, coagindo e humilhando os indivíduos, assim como o lugar de formação de sujeitos coletivos que clamam por justiça e pelo reconhecimento de seus direitos e de sua dignidade. A primeira situação refere-se a uma vila residencial situada no interior do *campus* universitário da Ilha do Fundão, na Zona Norte; a segunda refere-se a um conjunto habitacional situado no Leblon, na Zona Sul; e a terceira refere-se a um assentamento popular situado na Barra da Tijuca, na Zona Oeste, vizinho ao local onde foi construído o Parque Olímpico. Para além das especificidades de cada contexto, todas as situações analisadas traduzem práticas de injustiça e humilhação cometidas por agentes e instituições públicas em função de ações e representações em relação ao local de moradia dos indivíduos, deixando-os expostos à opinião pública e provisoriamente incapazes de controlar suas vidas privadas, porém não incapazes de reagir e indignar-se.

Palavras-chave: Violência Institucional, Assentamentos Populares, Rio de Janeiro.

ABSTRACT:

From field research developed in popular settlements of Rio de Janeiro, the authors reflect on the institutional violence to which many of its inhabitants are subjected due to its address in the city. Once an address not only speaks of a location in physical space, but also a name in the social space, the authors, in dialogue with the work of Avishai Margalit, analyze three ethnographic situations where the home address – this right to all and any citizen – would be, himself, the place where the state would act violently coercing and humiliating individuals, as well as the place of formation of collective subjects who call for justice and recognition of their rights and their dignity. The first situation refers to a residential village located within the *campus* of the Fundão Island, in the north; the second refers to a housing estate located in Leblon, in the south; and the third refers to a popular settlement located in Barra da Tijuca, in the West Zone, adjacent to the place where the Olympic Park would be built. In addition to the specificities of each context, all situations analyzed translate injustice practices and humiliation committed by public officials and institutions in terms of actions and representations in relation to the place of residence of individuals, leaving them exposed to public opinion and temporarily unable to control their private lives, but not unable to react and indignant himself.

Keywords: Institutional Violence, Popular Settlements, Rio de Janeiro.

I - INTRODUÇÃO

Todo processo de aprendizado se constitui de experiências que, com o passar do tempo, podem ser "naturalizadas" e não mais percebidas como uma "experiência". A violência pode ser vivida como uma experiência na medida em que usurpa do sujeito algo que lhe pertence ou o constitui. Mas ela pode, também, compor de maneira rotineira algumas das relações mantidas

entre os agentes, resultando em um aprendizado sobre o *modus operandi* de determinadas relações. Às vezes, esse *status quo* é despercebido, tornando-se uma experiência comum e inquestionável.

Aprender a sentir a violência institucional e, em particular, sob a espécie da humilhação requer uma autopercepção que remete à coletividade e à formação de sujeitos coletivos sensíveis a determinadas formas de opressão que os violentam. Discriminações étnicas, etárias, de gênero ou de classe são orientações vigentes nas ações institucionais que promovem silenciamentos, esquadrinhamentos, perseguições, execrações públicas e outras formas de violação derivadas de algum tipo de dominação. Esse proceder institucionalizado, que submete cidadãos a humilhações executadas pelo próprio Estado, é o que motivou o filósofo Avishai Margalit (1999) em sua reflexão sobre a "sociedade decente". Para ele, uma sociedade decente é aquela cujas instituições não humilham os seus cidadãos. Esse estado de coisas que se configura em violência institucional é, em determinadas circunstâncias, objetivado em algum tipo de experiência que fornece aos indivíduos *razões* para se sentirem violentados. O oposto de sociedade decente — ou seja, uma sociedade humilhante — seria, portanto, aquela “cujas instituições levam as pessoas a comprometerem sua integridade” (*ibid.*, p. 54).

Neste trabalho, refletimos, pois, sobre a violência institucional a partir de um tipo de experiência urbana de grande parte dos cidadãos cariocas que, a nosso ver, ocorre pelo simples fato de terem eles, em comum, um endereço na cidade. Como pretendemos mostrar, o endereço residencial, esse direito de todo e qualquer cidadão, seria, ele mesmo, o lugar onde algumas de nossas instituições forneceria essas *razões* que, segundo a reflexão de Margalit, coagem ou criam situações nas quais o indivíduo se sinta violentado. No Rio de Janeiro, o morador de uma favela sabe que a informação acerca de seu local de residência é um capital que pode influenciar boa parte de sua trajetória social, assim como sabe que a presença do Estado ali pode ocorrer de maneira diferenciada em relação ao resto da cidade. Nesse sentido, um endereço na cidade fala não só de uma localização no espaço físico, mas também de uma designação no espaço social (MELLO & SIMÕES, 2013; MELLO, SIMÕES & FREIRE, 2010).

Ao examinarmos a gênese das chamadas “favelas”, entendemos como o amplo conjunto de leis e normas que modificam e ampliam a cidade em seus aspectos físico, moral e social tem fornecido, ao longo de todo o século XX e início deste XXI, preciosos exemplos de como o Estado e os veículos de comunicação se relacionam com indivíduos e grupos que habitam estes

lugares da cidade¹. As consequências da construção social e jurídica das favelas (GONÇALVES, 2013), cuja história nos permite remontar ao final do século XIX, associam, ainda hoje, entre tantas imagens de “ilegalidade”, tais endereços da cidade com o crime, especialmente com o tráfico de drogas, de maneira quase inextricável. Deste modo, “a favela” é alvo de investidas policiais que, em confronto com traficantes tão ou mais fortemente armados, colocam no meio do fogo cruzado a vida de seus habitantes. Estas atuações são respaldadas por grande parte da população que não transita nesses espaços, sendo por isso, muitas vezes, interpretadas como *revides* ou *sacrifícios necessários* até mesmo — ou principalmente — daqueles que involuntariamente partilham esses espaços com criminosos².

No século passado, Marcel Mauss (1972) já dizia que os fenômenos jurídicos são fenômenos morais. Ia além, afirmando que o aspecto definidor de um grupo de homens não seria sua religião, nem suas técnicas, nem nada senão o seu *direito*, o que o autor definia como “o meio de organizar o sistema dos anseios coletivos, de fazer respeitar os indivíduos, o seu valor, os seus agrupamentos” (*ibid.*, p. 149). Neste campo, norma e valor articulam-se de maneira indissociável. Direito, portanto, é território cujo acesso requer o reconhecimento de valores comuns e de obrigações que os evoquem sempre que uma ordem necessitar ser restaurada. Esta ordem, qualquer que seja, pressupõe uma moral e é ela o contexto onde o sujeito do direito se situa.

Quando o termo “favela” surge pela primeira vez em um texto jurídico — o decreto que instituiu o Código de Obras de 1937 —, aparece como objeto de interdições: “conglomerados de dois ou mais casebres regularmente dispostos ou em desordem, construídos com materiais improvisados e em desacordo com as disposições deste Decreto” (Decreto nº 6.000/37 *apud* GONÇALVES, 2007). Consolidada a dualidade cidade *versus* favela³, consolida-se a impossibilidade de investimento público nesses assentamentos reconhecidos, juridicamente, como *realidades provisórias*. Só muito recentemente, “favela” passou a ser considerada como “bairro”, ou seja, área integrante da cidade e destinatária, portanto, de parte dos recursos públicos. Ainda assim, a depender dos projetos de expansão das fronteiras da valorização urbana, residem ali, entre todos os demais “endereços da cidade”, os direitos “sacrificáveis”.

¹ Dentre os trabalhos de maior relevância para nosso debate ver, no Brasil, Vogel, Mello e Mollica (4ª ed. 2017); no México, Lomnitz (1975); na França, Pétonnet (2002); nos Estados Unidos, Jacobs (2000), no Marrocos, Abdelmajid (2000).

² Mesmo naquelas em que, no Rio de Janeiro, foram implantadas as chamadas Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's), a violência física e simbólica continua a fazer parte do cotidiano da população. Sobre os novos desafios colocados neste contexto, ver, por exemplo, Cunha & Mello (2012) e Silva (2012).

³ Sobre função ideológica das leis na construção jurídica das favelas do Rio de Janeiro, cf. Gonçalves, 2013.

A partir desta perspectiva, abordaremos três situações etnográficas resultantes de pesquisas de campo desenvolvidas em distintas regiões do Rio de Janeiro nas quais se expressam formas de *indignação*, *denúncia* ou *acusações*, tendo como personagens moradores de assentamentos populares que, motivados pelo sentimento de humilhação, mobilizaram-se de diferentes maneiras para defenderem seus direitos e restaurarem a ordem moral em seus cotidianos.

II - VILA RESIDENCIAL DA UFRJ

Situada na Ilha do Fundão, na Zona Norte da cidade, a Vila Residencial da UFRJ tem sua origem diretamente relacionada ao processo de constituição do *campus* universitário da Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro) na região⁴. Apesar de a maioria das famílias terem sido inicialmente instaladas na área pela própria universidade, seus moradores sofriram, como em muitos assentamentos populares, com a falta de infraestrutura urbana e a insegurança jurídica quanto à sua moradia, situação que somente começou a mudar a partir de 2008, com o início do processo de regularização fundiária.

O caso que será relatado a seguir, porém, ocorreu antes disso e serviu como instrumento de justificação da ameaça de remoção da Vila Residencial por parte da UFRJ: o “sequestro relâmpago” de um professor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE) por dois jovens da localidade no ano de 2000. Segundo relatos de moradores, o referido professor, após sequestrado, teria sido deixado no porta-malas de seu carro na praça da Vila Residencial. Ao ouvir seus gritos, moradores teriam resgatado o professor, que em seguida registrou a ocorrência na delegacia, levando os policiais a deduzir que os criminosos eram oriundos ou mantinham alguma relação com a localidade onde ele fora encontrado. Como era de se esperar, o caso rapidamente ecoou por toda a Vila Residencial, e os efeitos que sua repercussão

⁴ Conforme mostra Freire (2014), a Ilha do Fundão surgiu do aterro de um antigo arquipélago na Enseada de Inhaúma para a construção da Cidade Universitária nos anos 1950 e 1960, processo ao longo do qual muitos dos ilhéus foram incorporados como mão de obra e, posteriormente, como funcionários da universidade. No início dos anos 1970, parte do *campus* foi cedida para a instalação do canteiro de obras da construção da Ponte Rio—Niterói. Com o término da obra, os alojamentos dos operários foram deixados no local, fazendo com que a universidade abrigasse ali os antigos ilhéus que residiam e trabalhavam no *campus*, dando origem assim à Vila Residencial da UFRJ. A partir dos anos 1980, famílias de outros funcionários da universidade foram se mudando para a localidade, que posteriormente passou também a atrair famílias sem qualquer vínculo com a UFRJ.

poderia trazer naquele momento para os moradores fizeram com que a própria mãe de um dos rapazes os denunciasse à polícia.

O rápido desfecho do caso, encerrado com a prisão dos sequestradores, não foi, todavia, suficiente para evitar que ele ecoasse também entre os corredores da universidade, reforçando a representação negativa da localidade como a “favela” do *campus*. No interior da COPPE, um dos centros de maior excelência da universidade, o sentimento de insegurança suscitado pelo crime cometido contra um de seus professores passou a ser revertido, quase que simultaneamente, na acusação coletiva da Vila Residencial como o *locus* do qual emanava o perigo, colocando em risco toda a comunidade universitária. Embora se viesse discutindo havia alguns anos entre professores da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo a possibilidade de urbanização da localidade, professores da COPPE, que alegavam a inviabilidade do projeto diante da instabilidade do solo e do fato de ela estar situada abaixo do nível do mar, começaram na ocasião a defender, ainda à boca pequena, a remoção dos moradores para um terreno da universidade no município de Itaguaí.

Um técnico administrativo da COPPE teve acesso a uma mensagem da lista eletrônica interna que tocava no assunto e imediatamente a divulgou entre seus amigos da Vila Residencial. Apreensivos diante do que estaria por vir, aqueles moradores que atuavam politicamente dentro da universidade e do sindicato formaram uma comissão de apoio à Associação de Moradores, à época dirigida solitariamente por Alexandre Carlos. Solidário aos amigos, o técnico administrativo enviou uma resposta à mensagem que circulava na lista de usuários da COPPE, na qual fazia referência à Holanda para afirmar a viabilidade técnica do projeto que garantiria a permanência dos moradores na Vila Residencial, denunciando haver interesses econômicos por trás da proposta de remoção:

A VÁLVULA. Esse dispositivo foi inventado pelo homem e melhorado com o avanço da tecnologia. A válvula permite que o fluxo natural seja alterado. Põe dificuldades para uma determinada substância entrar e facilidades para esta sair. Essa substância pode ser água ou mesmo dinheiro. Usar uma válvula num sistema de esgoto, por exemplo, pode fazer com que só saia substância, e não entre. É claro que existem forças poderosas da natureza, como o mar, que exigem um esforço muito maior e uma combinação de dispositivos para conter o seu fluxo natural. Impossível deter o mar? Não! Já foi feito na Holanda. Lá existe uma combinação de dispositivos (diques, bombas, canais, etc.) que permitem à população viver numa área situada abaixo do nível do mar. (...) Qualquer um que sentar com um holandês num bar vai ouvir a frase: “Deus fez o mundo, mas quem fez a Holanda foram os holandeses!” Deus fez a Baía de Guanabara, mas quem fez a Ilha do Fundão foram os brasileiros. Pode-se até

ouvir um idioma estrangeiro na Ilha do Fundão, mas quem carregou pedra, tirou terra de um lugar para colocar em outro e edificou o *campus* da UFRJ foi o povo brasileiro. E a UFRJ foi construída por nós, professores, técnico-administrativos e alunos. Hoje querem nos tomar a UFRJ. Em todos os sentidos: nosso patrimônio, nosso trabalho, nosso acervo cultural.

Ressaltando a estreita relação entre a Vila Residencial e a história de constituição da Cidade Universitária, erguida em grande parte com a mão de obra dos moradores, o texto chamava a atenção ainda para o fato de que removê-los para um local distante de onde se estabeleceram e vinham, havia décadas, se reproduzindo, poderia gerar sua própria morte social. Após denunciar o processo de usurpação da função pública da universidade, o texto encaminhado pelo técnico-administrativo em defesa dos moradores da Vila Residencial prosseguia, evocando esse aspecto:

Os trabalhadores que formaram a comunidade da Vila Residencial há mais de 50 anos estão sendo expulsos sistematicamente da nossa terra. Existe uma válvula financeira que impede que sejam feitos investimentos na Vila, mas existem recursos suficientes para prover as facilidades que promoveriam o êxodo da comunidade para LONGE do seu local de trabalho, a UFRJ! E tirar moradores idosos da terra aonde cresceram e criaram os seus filhos é equivalente a condená-los à morte. Nesse caso, pode-se substituir a palavra “êxodo” por “genocídio”. Práticas nazistas insistem ainda a rodear o mundo, e se encontram dificuldades em vingar por aqui, é porque o Brasil é mesmo um lugar muito especial. Temos na UFRJ o melhor Programa de Engenharia Oceânica do Brasil, quiçá do mundo! Temos um marégrafo capaz de traçar um gráfico das marés melhor que a marinha brasileira. Mas não podemos impedir o avanço do mar porque nos faltam recursos. Temos recursos para o Parque Tecnológico, mas não temos para a Vila Residencial. Querem nos colocar o rótulo “Produto Descartável”, mas somos seres humanos! O ser humano deve estar à frente do avanço tecnológico. E o ser humano é notável: pode até barrar o avanço do mar. Mesmo que um tecnocrata nos diga que o problema não está no “seu” aterro, sabemos que existe um problema na NOSSA ilha, no NOSSO estado, no NOSSO país.

O apelo à humanidade dos moradores e à prerrogativa de que os interesses gerais deveriam estar acima de qualquer interesse particular não foi, entretanto, capaz de impedir o alargamento da crise no quadro mais amplo de relações sociais relevantes ao qual as partes conflitantes pertenciam. Pouco depois, três membros do sindicato dos trabalhadores da UFRJ e membros da comissão de apoio à Associação de Moradores presenciaram, em uma reunião do

Conselho Universitário, a publicização da proposta de remoção, desencadeando a escalada da crise que abalaria profundamente a relação entre a UFRJ e a Vila Residencial.

De acordo com um dos moradores presentes na reunião, um professor da COPPE leu um documento “extrapauta” no qual solicitava providências do reitor quanto àquilo que estava “virando uma favela”, citando, em sua argumentação, o sequestro-relâmpago cometido por dois “elementos” da Vila Residencial e sugerindo a remoção da localidade para o terreno em Itaguaí. A apresentação do documento e a manifestação de acolhimento da proposta entre aqueles que compunham a máxima instância de decisão na universidade geraram um burburinho imediato entre aqueles que assistiam à sessão, especialmente os moradores da Vila Residencial.

Sem ter sido previamente discutida com aqueles que seriam diretamente afetados, a reivindicação de uma intervenção radical da Reitoria baseada numa acusação coletiva que incriminava toda a localidade obrigava os moradores a se mobilizarem diante do caminho que a instituição parecia adotar. Apreensivos diante do que presenciaram na sessão do Conselho Universitário, os membros do sindicato começaram a divulgar o ocorrido entre os demais moradores da localidade e a pensar em estratégias de reação ao risco que se aventava sobre eles. Através de um dos seguranças do reitor, tomaram conhecimento, dias depois, de uma reunião “a portas fechadas” a ser realizada na COPPE para se discutir a proposta de remoção da Vila Residencial, com a presença do reitor, do prefeito do *campus*, do diretor da COPPE e do então secretário estadual de Habitação e Assuntos Fundiários e ex-superintendente da Caixa Econômica Federal. Para surpresa das autoridades, um grupo de moradores, com câmera filmadora e gravador em mãos, invadiu a reunião para ficar a par do destino que ali estava sendo traçado para eles. Sem alternativa, as autoridades divulgaram-lhes o plano que viabilizaria a remoção e lhes seria apresentado posteriormente: aos que eram servidores da UFRJ, cartas de crédito para financiar casas próprias a serem construídas em Itaguaí; aos que não tinham vínculo com a UFRJ, apartamentos em conjuntos habitacionais populares espalhados pela cidade.

Agendada a assembleia com o prefeito da UFRJ, a Associação de Moradores logo tratou de difundir, através de folhetos, o assunto de pauta na localidade, provocando a atenção de todos para o plano que estava sendo arquitetado pela Reitoria: “E aí, você quer morar em Itaguaí?”. Pouco antes da assembleia, membros da comissão de apoio descobriram, através de um morador vinculado à Marinha, que o terreno para o qual a UFRJ almejava transferi-los dispunha de um oleoduto subterrâneo que impossibilitava qualquer uso residencial da área, fortalecendo assim seus argumentos para fazer face ao plano de remoção.

Na assembleia ineditamente lotada, de um lado o prefeito da UFRJ apresentou a proposta em voga, segundo a qual os moradores receberiam gratuitamente R\$ 10 mil de antemão na carta de crédito da Caixa Econômica Federal — uma proposta, segundo ele, “irrecusável”; de outro lado, os líderes locais questionaram as “boas intenções” da universidade, expondo a leviandade de se transferir a população para um terreno distante e impróprio à moradia, provocando a indignação dos moradores. Paralelamente, os representantes da localidade continuavam a tecer suas redes de apoio, dentro e fora da universidade, a fim de se fortalecerem politicamente e ganharem tempo para estruturar uma ação coletiva. Com o apoio do movimento sindical, além de professores e técnicos da UFRJ que legitimavam a sua luta, a Vila Residencial tornou-se, aos poucos, um importante foco de resistência à gestão do então reitor José Henrique Vilhena. Mais do que uma briga política, tratava-se, como relatavam, de “uma questão de sobrevivência”.

No âmbito local, a Associação de Moradores vivia um momento de transição. Com um perfil bastante distinto da gestão anterior, Alexandre Carlos assumiu a entidade, em 1999, num clima de desagregação, em que a ocorrência de eventos relacionados à violência e criminalidade na localidade inibia a participação dos moradores, sobretudo os servidores da UFRJ, nas atividades associativas⁵. Ao mesmo tempo em que consistia em um fator de descrédito perante certos representantes da UFRJ, o fato de não possuir qualquer vinculação com a instituição deixava-o bastante à vontade para expor suas opiniões como representante dos moradores e reivindicar o que lhes considerava justo, sem qualquer tipo de sujeição.

Diferentemente da posição política de outros dirigentes e líderes comunitários, para ele a localidade nunca possuiu vinculação formal com a Cidade Universitária, devendo ser gerida e atendida pelos órgãos públicos como qualquer outro bairro da cidade. Desse modo, a autoridade do reitor se resumiria à universidade. Fora dela — incluindo, na sua acepção, a Vila Residencial — ele não poderia tomar qualquer decisão sobre o destino dos moradores. Afinal, “a Cidade Universitária fica dentro da Ilha do Fundão e não a Ilha do Fundão fica dentro da Cidade Universitária”, dizia.

Nesse momento, Alexandre, por motivos pessoais, teve que se mudar para São Paulo e, diante da ausência de candidatos na eleição de 2001 para a Associação de Moradores, membros da comissão de apoio acabaram assumindo a entidade para dar continuidade às lutas que já vinham sendo travadas. Ao assumirem a Associação de Moradores, alteraram o seu estatuto,

⁵ Cabe mencionar, contudo, que esses eventos eram isolados, não relacionados, por exemplo, à suposta presença de uma quadrilha de traficantes armados ou milícia controlando o território, como ocorre em muitas favelas da cidade.

incluindo, entre outros, a finalidade da entidade em assegurar o direito de todos os moradores de permanecerem na área da Vila Residencial da UFRJ, independentemente de serem ou não funcionários da universidade. Além disso, o novo estatuto passou a prever a possibilidade de a entidade representar os moradores perante entidades públicas ou privadas, “promovendo judicial ou extrajudicialmente as medidas necessárias”.

Nessa perspectiva, os representantes da Vila Residencial passaram a vislumbrar em um programa de regularização fundiária de favelas em áreas da União (Programa Papel Passado) um caminho mais seguro para garantir o seu direito de moradia e limitar a difusão da crise, construindo um novo tipo de relação com a UFRJ, que só começaria a se tornar possível em 2002, com a posse do novo reitor indicado pela comunidade acadêmica, professor Carlos Lessa.

O fato de reconhecerem que a Vila Residencial apresentava vários dos problemas urbanos enfrentados por grande parte dos habitantes das favelas da cidade, como a ausência de saneamento básico e urbanização, e de pleitearem a inclusão da localidade no programa de regularização fundiária de favelas não era suficiente, entretanto, para que os moradores se identificassem com a designação de sua localidade como “favela”, por menos precisa que ela seja⁶.

“Aqui é um pedacinho do céu”, sempre nos dizia Joana, uma das diretoras da Associação de Moradores, enfatizando a Vila Residencial como uma área privilegiada da cidade, na qual famílias com poucos recursos econômicos podiam residir sem ter que se submeter àquilo que, para eles, constituía a marca mais negativa das favelas, ou seja, a violência ocasionada pelo controle do território por quadrilhas de traficantes de drogas ou milícias. Como nos relatou outra moradora, dona Alice, “aqui tem aspecto de favela, mas o procedimento é completamente diferente. Em favela tem cobrança, aqui tem sossego e não tem tiroteios...”. Ainda que sua primeira impressão ao chegar à localidade, 30 anos antes, não tenha sido positiva — “Que fim de mundo é esse?”, perguntou-se —, no final das contas, “o bom senso venceu”. “Hoje”, diz ela, “não saio daqui por nada”. Ao mesmo tempo em que muitos moradores compartilhavam essa visão positivamente idealizadora da Vila Residencial, utilizavam frequentemente a categoria “favela” para se referirem, de forma hegemônica, à vizinha Maré, e a categoria “favelado” para desqualificar, em situações específicas, a reputação de outros moradores oriundos dessas localidades⁷.

⁶ A esse respeito, ver, em particular, o artigo *Qu'est-ce qu'une favela?* (VALLADARES, 2000).

⁷ Uma discussão sobre os usos das categorias *favela*, *bairro* e *comunidade*, no contexto de implantação de uma política urbana na favela de Acari, encontra-se em Freire (2008).

Além do episódio aqui descrito, em outras ocasiões, “favela” também era, todavia, a categoria pela qual a Vila Residencial era qualificada externamente. Outro exemplo que teve grande repercussão no campo, durante a pesquisa, foi uma matéria publicada em 8 de outubro de 2008 no *Jornal do Brasil*. O título principal — “Próximo ao saber, longe do progresso” — e o subtítulo — “Há 30 anos moradores da Vila Residencial da UFRJ sofrem com a falta de saneamento” — revelavam o seu conteúdo principal: a denúncia da “contradição existente entre a vila e a realidade universitária” (LINHARES, 2008: A15). Ainda que ressaltasse a precariedade da infraestrutura da localidade, entre os moradores a matéria foi, à primeira vista, percebida como positiva, contribuindo para dar visibilidade à luta, de décadas, por melhores condições de moradia. Em relação ao conteúdo, nada de novo despontava para eles, que, apesar de idealizarem a vida social local, não deixavam de reconhecer os problemas urbanos existentes. O que lhes causou inquietação e certa revolta, entretanto, foi a maneira pela qual a localidade foi abordada na chamada para a matéria disposta na primeira página do jornal: “Favela no fundão choca alunos e professores”.

A frase, ainda que curta, era plena de sentido. O mais evidente residia na associação entre a palavra “favela” e o verbo “chocar”, que, na língua portuguesa, significa abalroar, colidir, mas também ferir, ofender (MICHAELIS, 2002, p. 166). Nesse sentido, a chamada do jornal sugeria, de imediato, a interpretação de que a Vila Residencial era algo que colidia, feria, ofendia os frequentadores da Ilha do Fundão naquilo para o que foi originalmente concebida, ou seja, para abrigar a Cidade Universitária. Mais do que atrair a atenção dos leitores, a escolha pela palavra “favela” não era em vão, visto que ela própria suscita, nas percepções simbólicas que permeiam historicamente o tratamento jornalístico dado a estes espaços, a imagem de uma “mancha” na paisagem da cidade, que, como tal, deve ser extinta⁸.

Assim como para os moradores do conjunto habitacional da Cruzada São Sebastião — contexto etnográfico que será explorado a seguir —, a representação da “favela” os perseguia como um fantasma, colocando-os sempre em suspeição. O próprio cel. Lúcio Gonçalves, ex-prefeito da UFRJ e responsável, no final dos anos 1970, por alocar a maioria das famílias na localidade, reforçou essa ideia, declarando-se, em entrevista, decepcionado por a Vila Residencial da UFRJ “ter se transformado em uma favela”. Nas falas, nos comentários, nas conversas com os moradores, por sua vez, não era raro ouvir exaltações à história, à tranquilidade e à vida

⁸ A análise realizada por Amoroso (2011) sobre a cobertura fotográfica das favelas pelo *Correio da Manhã* entre as décadas de 1950 e 1960 evidencia, por exemplo, o quanto a representação do habitante das favelas predominantemente selecionada pelo jornal, ligada à noção de fragilidade e decadência moral, visava fortalecer a associação desses espaços à ideia de atraso, por oposição à concepção de progresso em voga no período.

comunitária da Vila Residencial — assertivas que pareciam reivindicar, nas entrelinhas, a legitimidade e o direito de morar naquele endereço.

III - CRUZADA SÃO SEBASTIÃO DO LEBLON

A segunda situação que gostaríamos de analisar ocorreu no conjunto habitacional Cruzada São Sebastião⁹, situado na Zona Sul da cidade. Em dezembro de 2006, a procissão de N.Sr^a da Conceição ao longo da rua que corta o conjunto habitacional, situado no bairro nobre do Leblon, traria a Santa inusitadamente ornada com o cartaz: “A cruzada também é leblon”. O enunciado não era gratuito. Afinal, havia poucos dias do trágico assassinato de Ana Cristina Vasconcellos Giannini Johannpeter, de 58 anos, baleada na cabeça, por volta das 20h de uma quarta-feira, 22 de novembro de 2006, no cruzamento das Avenidas General Saint Martin e Afrânio de Melo Franco, ou seja, em pleno bairro onde residia Sérgio Cabral, o então recém-eleito governador. Ex-mulher do industrial Germano Gerdau, dono de um dos maiores grupos de siderurgia do mundo, Ana Cristina fora assassinada diante de sua filha, Manoela, de 21 anos, quando retornavam para casa depois de um jantar. Numa bicicleta, os assaltantes abordaram a vítima em sua Mercedes-Benz ML 500, enquanto aguardava a abertura do sinal em um movimentado cruzamento. Manoela contou que a mãe não reagiu, detendo-se apenas para tirar do pulso o cobiçado relógio e outros pertences de sua bolsa. Com o extemporâneo disparo, a bala lhe atravessou o rosto. O mencionado cruzamento de tão importantes avenidas fica a apenas 300 metros de uma delegacia policial, e, como imediatamente ocorreu aos jornalistas lembrar, do conjunto habitacional Cruzada São Sebastião.

O crime, marcado pela gratuidade do gesto, alcançou imediatamente repercussão internacional: o diário *El Comercio*, do Peru, e o site mexicano *Milenio.com* foram os primeiros a dar a notícia, que foi distribuída para outros grandes jornais pela agência Reuters. Esta aproveitara a ocasião para fazer referência aos confrontos entre a polícia e traficantes nas imediações dos concorridos hotéis da orla carioca. Feita a ocorrência policial e iniciadas as investigações, logo

⁹ Conjunto habitacional construído pela associação católica Cruzada São Sebastião, criada nos anos 1950 por Dom Helder Câmara, para urbanizar as favelas da então capital federal. Esse único testemunho de tal política abrigou as famílias provenientes da favela da Praia do Pinto, situada às margens da Lagoa Rodrigo de Freitas, em terreno contíguo àquele onde foram construídos os dez prédios, com 966 apartamentos, do conjunto (SIMÕES, 2010).

seria apurado que, na fuga, o autor do crime, um jovem, correu buscando refugiar-se num dos prédios da Cruzada. Morava, afinal, ali. Descontentes e muito apreensivos, seus vizinhos anteviram dissabores e consequências não menos nefastas derivadas do desafortunado gesto¹⁰.

A procissão de Nossa Senhora da Conceição adquiriria, naquele ano, uma tonalidade grave e densa de significados. O desenrolar da sequência do rito processional viria deixar claro o bem fundado das apreensões e das razões de consternação geral. Naquele dezembro, a Cruzada São Sebastião era a evidência mais cabal daquilo que Turner (1968) pudera identificar como uma *comunidade de aflição*. Era como se procurassem expiar e exorcizar o fantasma do mal que rondava seus moradores, aterrorizados em decorrência da *hamartia*, essa espécie de falta irrecorrível, erro trágico irreparável que marca o destino dos personagens no âmbito da tragédia.

Em uma ocasião anterior, o jornal de maior circulação da cidade traria na capa da edição de 13 de fevereiro de 2005, um domingo, uma reportagem comemorativa pelos 50 anos da Cruzada São Sebastião do Leblon. A repórter e a fotógrafa estiveram lá para entrevistar alguns dos moradores mais antigos e seus filhos ilustres, muitos deles residindo hoje em outros bairros da metrópole. Todos, entretanto, compareceram para participar de nobre ocasião e cumprir o tratado com as jornalistas.

A semana transcorre. E eis que chega o domingo. A foto de meia página abrindo a edição mostra Dona Flóry, de 70 anos, sorrindo, na janela de casa, tendo ao fundo a Lagoa Rodrigo de Freitas e o Corcovado com o Redentor. “Vista privilegiada”, diz a legenda da fotografia que encima a manchete “Uma ilha que destoia na Zona Sul”. O subtítulo é porquanto mais revelador: mostra que a pauta da reportagem não era a boda de ouro imaginada pelos moradores, mas sim uma — mais uma — exposição indesejável do lugar onde residem. A chamada da capa, “Cruzada

¹⁰ Cf. jornais O Globo e Jornal do Brasil dos dias 23 e 24 de novembro de 2006 e a crônica da página 10 do suplemento Segundo Caderno (de O Globo), de 29 de novembro de 2006, intitulada “Se correr o bicho pega, se ficar o bicho come: duas ou três coisas sobre mais uma morte violenta que ajuda a traçar o novo perfil da cidade”. Nela, enuncia o cronista: “A Cruzada é hoje uma favela encravada no coração do bairro mais charmoso do Rio. Ela nunca aparece nas novelas de Manoel Carlos. Mas é a melhor definição do Leblon de hoje. É por causa da Cruzada que o Leblon, tão fotogênico na novela das oito, é na realidade igual aos outros bairros cariocas. A polícia invadiu o conjunto habitacional e chegou ao nome do assassino por um motivo muito simples. Percebeu que havia uma ligação clandestina de TV a cabo e cortou-a. Os moradores, revoltados, denunciaram o bandido. Viver sem TV a cabo de graça, nem pensar. Preso o acusado, restou a pergunta que não quer calar: a polícia devolveu a ligação clandestina aos moradores locais? Não se tem notícia de que a revolta tenha continuado.”

São Sebastião faz 50 anos com um problema: a dívida do IPTU pode levar 676 imóveis a leilão¹¹, dizia o seguinte:

Uma ilha de pobreza no meio de bairros de alto poder aquisitivo da Zona Sul, como Leblon e Lagoa, está completando 50 anos: é a Cruzada São Sebastião, um conjunto de dez prédios criado em 1955 por dom Hélder Câmara como plano piloto de um projeto que pretendia erradicar as favelas do Rio. São 910 famílias que ocupam apartamentos conjugados ou de um ou dois quartos. O conjunto, com quatro mil moradores, tem escola, creche e cursos. Trezentos moradores têm curso superior, mas isto não apaga o estigma que transformou a comunidade em enclave de pobreza, conta Elenilce Bottari. O preconceito aparece nas suspeitas contra os moradores nos crimes que ocorrem no bairro, embora a Cruzada responda por apenas 20% dos casos, segundo a 14ª DP (Leblon). Apenas 91 moradores estão fichados na delegacia. A dívida de R\$1,1 milhão de IPTU é o maior problema dos moradores da Cruzada. São 676 imóveis inscritos na Dívida Ativa do Município, ou seja, 74,28%: eles podem ir a leilão se o imposto não for pago.

Mobilizados durante a semana em procurar nas gavetas e nos armários os álbuns de fotografias, objetos, cartas e documentos capazes de celebrar a data com os melhores registros de suas trajetórias pessoais, os moradores se deram conta, surpreendentemente, que tudo havia sido em vão. Em síntese, a chamada de capa aludia ao lugar, ao seu valor e a um equívoco nascido há 50 anos, quando da ideia de se iniciar a política de urbanização de favelas da qual surgiriam aqueles prédios em pleno cartão postal carioca. Ideia infeliz, segundo sugestão dos números de uma estatística nefasta trazidos pela chamada de capa.

Iconograficamente a reportagem ofereceu ao leitor o que foi proposto aos moradores: um panorama do cotidiano da Cruzada e da biografia de alguns de seus residentes. Dentro da edição, a fotografia principal, captada por uma teleobjetiva, retrata em perspectiva a sociabilidade na calçada, sob os pilotis à entrada dos blocos. A seguinte mostra alguns meninos jogando bola no pátio de um prédio e, ao lado desta, outros entretidos com o videogame em uma barraca na rua. Há a foto do engenheiro Gilberto Paixão, responsável pelas obras do conjunto, e também a do casamento de Dona Flóry sendo celebrado por Dom Hélder Câmara, em 1963. As crianças que

¹¹ O Globo, 13 de fevereiro 2007. E no dia 16 de janeiro de 2008, o mesmo jornal traria a carta de um leitor a respeito do movimento iniciado por moradores dos bairros da Zona Sul carioca, que rapidamente angariou grande parte da classe média da cidade. Tratava-se de uma mobilização para que a população pagasse o IPTU somente em juízo, a partir do argumento de “pressionar a Prefeitura”. O autor do artigo considerava que “o boicote ao IPTU tem um potencial revolucionário tremendo” e que “os adeptos do boicote não estão satisfeitos e temem não poder se mexer no futuro, cercados por mais bandidos, poluição, buracos, corruptos etc.”.

dormem sobre os colchonetes são o registro da creche que funciona no primeiro bloco. A senhora que abriu as portas de casa para receber a repórter e lhe contar histórias do lugar onde mora, há 50 anos, posa sorrindo junto com sua filha e uma vizinha. Sentada no sofá ao fundo, ainda assim é possível notar a expressão alegre em seu rosto, pois o que esta moradora mais preza é poder contar as glórias conhecidas pelas *fundadoras* da Cruzada a partir dos investimentos que fizeram em prol da vida comunitária¹². Por fim, um retrato de todos os moradores que auxiliaram as repórteres: Dona Márcia, ex-presidente da Federação das Associações de Moradores do Rio (FAM-Rio); Adílio, ex-jogador do Flamengo; personagens de expressão local, como o fotógrafo Cardoso, o pastor Joel, várias *fundadoras* e, no meio de todos, o padre Marcos Belizário. Fechando a iconografia, gráficos e estatísticas sobre a favela extinta e o conjunto.

Naquele domingo, os moradores amanheceram em polvorosa. Aos seus olhos, a reportagem pareceu um ataque deliberado do grupo de jornalistas. “Ilha de pobreza” contradizia o registro do semblante alegre da moradora em sua janela tendo ao fundo o Cristo Redentor e a Lagoa. Alguém deveria ser responsável por tal perfídia, servindo a algum tipo de interesse escuso. Ponderou-se a finalidade de atingi-los e de comprometê-los, sobretudo em sua dignidade, pois mais do que a dívida, houve *denúncia*. Temiam estarem sob o risco real de perderem suas moradias. O próprio bairro impunha este temor, pois um apartamento de dois quartos na Cruzada (36m²), ou seja, entre a Lagoa e a praia do Leblon, podia custar até R\$ 60.000,00, enquanto na praia, o metro quadrado podia chegar a R\$ 20.000,00, preço equiparável ao de endereços nobres em Paris ou Manhattan.

A matéria evocava os 50 anos de uma propriedade no coração da Zona Sul do Rio de Janeiro. A dívida de seus moradores denunciada por outros moradores da cidade — jornalistas — que não devem. Essa dívida não seria, ela mesma, o lado manifesto de um sentimento ambíguo trazido por certos habitantes da *urbe* e determinado pelas próprias leis da cidade? Em um plano cotidiano, não seria esse sentimento definido pelas próprias interações mantidas com os demais habitantes, em contextos onde o papel de “morador” os coloca face a face? E a manchete denunciativa preparada pela equipe do jornal não seria ela mesma a confirmação dessa (vontade) de exclusão¹³? “Estamos no Leblon, somos da Cruzada”. Que situações vividas teriam contribuído para finalizar a elaboração de tão claro enunciado?

¹² Entre eles a creche, fundada por algumas dessas senhoras, o Clube das Mães e o Posto Médico.

¹³ Na etnografia que realizou na redação do mesmo jornal, Silva (2010) mostra que a reportagem é definida na própria reunião que pauta as reportagens que serão publicadas no dia seguinte ou no final de semana, assim como também são definidos os espaços destinados a cada uma das matérias. É nesse momento que os jornalistas enquadram a notícia, e vão à rua somente para comprovar a tese levantada durante a reunião.

Era o endereço, novamente, a notícia. E, via de regra, como um lugar maldito. Antes de a reportagem vir a público ela permaneceu, durante os dias daquela semana, acalentada na imaginação dos moradores do conjunto como um gaudioso e merecido jubileu. Expectativa ingênua ou resultado do encontro mantido *no campo*, quando tudo parecia indicar harmonia entre os propósitos? Todos posaram contentes para as lentes da fotógrafa, a repórter havia sido recebida na casa de algumas das fundadoras – deuses Lares profanados!

A ordem do dia daquele domingo só podia ser uma: manifestar-se a respeito. Quem despontasse na rua logo era convidado a dar sua opinião sobre o caso e a fazer uma aposta sobre quem poderia ser o mentor de viés tão desfavorável em um momento comemorativo. A perplexidade partilhada rapidamente produziu um consenso. O vizinho *Shopping* Leblon seria inaugurado dali a pouco tempo, e o entorno era repleto de clubes frequentados pela elite carioca. Ponto pacífico, a manchete de domingo anunciava a ameaça de despejo. A dívida tornada pública os vulnerabilizava de maneira sem precedentes, como se não bastasse verem o endereço frequentemente noticiado nas páginas policiais. Os mais velhos manifestavam o medo de um incêndio. Reminiscência dos tempos da favela. No *hall* do bloco sete, a senhora indignada traduz seu sentimento com uma metáfora: “Pensam que a gente é que nem pastel, que se joga de um lado para o outro”. Todos estavam certos da tragédia.

Mas, o que argumentar diante das evidências trazidas a público? A dívida era uma notícia. Decerto, havia um drama. Uma identidade estava em risco. Novamente colocada na berlinda, e desta vez na privilegiada folha de domingo. Os problemas vividos internamente, no âmbito e nos trâmites da vida comunitária, permaneciam latentes, no entanto, no âmbito do domínio público. A dívida contraída era com a prefeitura, e o jornal noticiara isto que em momento algum havia sido tema do encontro com os entrevistados. A emoção e a memória, ativadas pelas entrevistas e mantidas, durante a semana, pela expectativa de se verem reconhecidos a partir do que ofereceram, foram suplantadas, de uma só vez, pela difamação do lugar onde, como se diz, tinham nascido e sido criados. Do ponto de vista do morador, a questão era essa. Por tudo isso, a pergunta persistia: o que argumentar diante de tais evidências para serenar o sentimento de que algo lhes fora ofertado de modo traiçoeiro? Motivos de sobra tinham, portanto, para formularem argumentos e enfrentar a situação expositiva com a qual se viram confrontados. À prova, a integridade moral do morador — experiência, contudo, recorrente em seu cotidiano.

No domingo seguinte haveria procissão. Dom Eusébio Scheid, cardeal do Rio, ia celebrar a missa em homenagem aos 50 anos da Cruzada. Às oito horas da manhã, na esquina com a Avenida Borges de Medeiros, pelo menos 30 senhoras estavam ali reunidas, ao redor da imagem

de São Sebastião, enquanto aguardavam a chegada do padre, do cardeal e do carro de som. No muro estavam três cartazes afixados pela Associação de Moradores do Bairro São Sebastião (Amorabase): “Deus, Dom Hélder Câmara e Dom Eusébio: continuem abençoando a comunidade da Cruzada São Sebastião e o bairro do Leblon”. Divisão. Mais à frente, duas faixas destinadas aos olhos que seguiriam o cortejo. Uma, afixada por um vereador, “parabeniza os moradores e amigos da Cruzada pelas bodas de ouro”. A outra, colocada pelo presbítero do grupo evangélico do conjunto, convida os fiéis para a “festa do segundo aniversário da igreja Fonte de Refúgio, quinto bloco, térreo”. Havia ainda uma terceira, presa ao muro e a empena do bloco cinco, convidando todos a participarem da missa celebrada pelo cardeal.

Dom Eusébio chega, diz bom dia aos moradores. Relembra a importância da obra de Dom Hélder e, da esquina, abençoa o primeiro bloco. Parte, em seguida, conduzido de carro pelo Leblon até a Igreja Santos Anjos. Padre Marcos segue junto com os fiéis, em procissão pela rua que corta o conjunto, abençoando cada um de seus dez prédios. Mulheres em fila, homens na calçada, pessoas nas janelas. Um congregado mariano eleva o alto-falante com as mãos em direção aos apartamentos. Em frente ao bloco cinco, edifício Dom Hélder Câmara, a procissão para, como de hábito, para o sermão do pároco. A porta do *hall* nesses dias se abre para que a imagem de Nossa Senhora Aparecida, sobre a mesa enfeitada com flores e renda, e a fotografia de Dom Hélder Câmara, presa na parede, possam ser contempladas da rua. De lá, ao lado do andor de São Sebastião, o padre se volta para o *hall*, de frente para a estátua da padroeira do Brasil. Naquele dia, em especial, padre Marcos elaboraria o discurso dando preferência à exegese da atualidade. Aproxima o microfone do rosto, eleva a mão esquerda e, ao contrário do que se supunha, retém, por um instante, o que está para dizer. Mantém-se calado, microfone à boca, os dedos em riste amolecem. Olha para os fiéis ao seu redor. Os lábios hesitam. Estão prestes a iniciar a prédica: “Tem algum rico aqui?”.

O silêncio perdura, faz-se incômodo. O público começa a se entreolhar. Da rua ou do alto dos blocos, ninguém responde. Com a mão, uma mulher contém o riso discreto do seu constrangimento. E nada, além disso, desfaz o mistério. Com a voz sussurrada, Padre Marcos dá início à trégua lembrando a todos que “já em 1955 as favelas eram motivo de vergonha”. E relembra utilizando os termos pregados pelo cardeal Gerlier, de Lyon, em conversa com Dom Hélder durante o XXXVI Congresso Eucarístico Internacional: as favelas eram consideradas “um

insulto ao Criador!”. Nos rostos, vê-se refletir a dúvida que paira por sobre os moradores, especialmente os mais velhos. Quem insultaria o Criador, afinal: o favelado ou o Estado?¹⁴

O padre, precavido, dá nova chance ao público e refaz a pergunta. “Aqui há ricos de espírito”, diz, apaziguador. “Nossas riquezas são nossas virtudes”. E condena aqueles que nos últimos dias manifestaram aversão às jornalistas. Cai a chuva fina e a procissão prossegue, agora em ritmo acelerado, para chegar logo à Igreja. Atrás do séquito episcopal, chegam as representantes das *fundadoras*, moradoras que vieram transferidas da favela com seus maridos e, algumas, com seus filhos ainda pequenos. Dona Geralda descerra o cortejo trazendo contritamente a escritura do seu apartamento; aliás, a primeira a ser entregue e pelas mãos do próprio Dom Hélder. Ao seu lado, vêm suas contemporâneas integrando o ofertório. Trazem o pão, o cálice, o vinho, as velas e as flores. Atrás delas, seus filhos, netos e as ministras de eucaristia. O padre posiciona o microfone a uma altura adequada para que a moradora Dona Márcia possa inaugurar a cerimônia. Ela, então, informa a todos que o discurso que fará foi escrito de seu próprio punho, e diz, com emoção: “Hoje estamos aqui, na igreja, onde tudo começou. Estamos honrados, pois temos o selo de garantia de Dom Hélder Câmara”. Os “bens econômicos, sociais e psicológicos” proporcionados pela iniciativa da Cruzada, ela continua, “comprovam que a semente plantada pelas mãos do seu criador rebentaram em solo fértil”. A igreja vibra com a eclosão dos aplausos.

Em seguida, o cardeal assume a palavra e evoca o nome da paróquia Santos Anjos para que os paroquianos não se esqueçam de que “devem ser angélicos”. Como não poderia deixar de ser, o cardeal recupera a trajetória de Dom Hélder desde os tempos do integralismo, mas não se demora e avança alguns anos até o mandato do presidente Café Filho, primeiro presidente protestante do Brasil, com quem Dom Hélder continuaria a tratar sobre a concessão de terrenos na capital para as obras da Cruzada, após o suicídio de Getúlio Vargas. Compara Dom Hélder a Abraão, pois seguiu o chamado e ultrapassou incólume todas as perseguições feitas pelo jornal O Estado de S. Paulo. “Assim como fazem hoje com o nome Cruzada”. Apreciador das coisas da atualidade, Padre Marcos, por sua vez, continuaria na igreja a exegese feita durante a procissão. Tem conhecimento de que se trata de uma necessidade milenar inerente a todas as sociedades delegar a alguns de seus membros o papel de discutir seus valores. E aproveita mais uma vez o rito para atualizar o mito. Em seu sermão, fala da grande obra de “inclusão dos pobres na

¹⁴ As vítimas do incêndio de Moulin Brûlé, *bidonville* dos arredores de Paris, também foram informadas pela cerimônia fúnebre regida pelo padre do local de que eles habitavam “*barraques indignes de porter le nom d’habitation*” (PÉTONNET, 2002).

sociedade” iniciada por Dom Hélder com a Cruzada São Sebastião, “o primeiro e único Favela-Bairro da história”. Num ímpeto, conclama: “seria bom que o Rio fosse cheio de Cruzadas!”, e agradece a Cláudio e João Fontes, presidentes da Amorabase e da AMA-Leblon; ao pastor Joel, morador do conjunto, e, dando ênfase com o sufixo, “também à repórter Elenilce e ao vice-prefeito Otávio Leite pela *belíssima* reportagem no jornal O Globo”.

IV - VILA AUTÓDROMO

Esta terceira situação decorre do processo de mercantilização que o Rio de Janeiro vem vivenciando nos últimos anos, sobretudo a partir de sua eleição como uma das sedes da Copa do Mundo de 2014 e sede dos Jogos Olímpicos de 2016. Como já apontamos em outros trabalhos (FREIRE, 2013; FREIRE & TAFKGI, 2016), os megaeventos esportivos passaram a fazer parte da agenda pública carioca, ainda nos anos 1990, como uma das principais estratégias para se alcançar o desenvolvimento urbano e social da cidade. Porém, mais do que uma verdadeira transformação social, tal processo tem sinalizado a consolidação de uma nova concepção de cidade, com o objetivo de torná-la rentável e competitiva, voltada, enfim, para o mercado global. Apesar do “legado” tão aclamado pelos defensores deste projeto, um dos efeitos colaterais mais sensíveis desse processo tem sido a retomada de uma política de remoção de favelas, que desconsidera as conquistas sociais adquiridas ao longo das duas últimas décadas no sentido de consolidar o viés urbanizador¹⁵. Nesse contexto, o caso da Vila Autódromo tornou-se emblemático, tanto pelas sucessivas tentativas da prefeitura de removê-la quanto pela intensa resistência de seus moradores.

A Vila Autódromo situa-se às margens da Lagoa de Jacarepaguá, tendo como vizinhos o Parque Olímpico (construído na área do antigo Autódromo Nelson Piquet) e diversos condomínios residenciais de luxo. Assim como o Leblon, a Barra da Tijuca — bairro onde se encontra a localidade — possui atualmente um dos metros quadrados mais caros da cidade, constituindo-se em área de crescente expansão e valorização imobiliária, além de concentrar a maior parte dos investimentos do poder público para a realização dos Jogos Olímpicos. Apesar de se constituir em uma localidade consolidada, surgida por volta dos anos 1970, e cuja maior parte das famílias havia recebido inclusive a concessão de uso da terra para fins de moradia por parte do Governo do Estado nos anos 1990, muitas foram desde então as tentativas da prefeitura de remover a localidade da região. As justificativas utilizadas para a remoção, ao longo de todo

¹⁵ Sobre o assunto, conferir, por exemplo, os trabalhos de Magalhães (2013) e Azevedo & Falhaber (2015).

esse período, foram as mais diversas, indo desde a acusação de constituir “dano estético” ao bairro, passando pela representação de “risco ambiental” à recente viabilização de “obras de acesso” ao Parque Olímpico. Mais do que nunca, o argumento do “interesse público” passou a dar o tom de uma ameaça cada vez mais presente, ainda que o projeto urbanístico do Parque Olímpico, que venceu o concurso público promovido pela própria prefeitura, contemplasse a permanência da localidade em seu entorno. A proposta de reassentar as famílias em um conjunto residencial construído na região — propositadamente referido pelos agentes públicos como “condomínio” em alusão ao modo de habitar típico da classe média alta no bairro — não seduziu, entretanto, todos os moradores, dando início a uma disputa de forças ímpar na história urbana do Rio de Janeiro.

Diante das sucessivas formas de ameaça e da fragilidade dos argumentos utilizados para justificar a remoção¹⁶, um grupo de moradores decidiu lutar pelo direito de permanecer no local, se mobilizando em torno da elaboração de um plano de urbanização da Vila Autódromo como uma alternativa ao projeto de reassentamento total da população defendido pela prefeitura. Realizado pela Associação de Moradores, com a assessoria técnica de pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Federal Fluminense, este plano afirmava o “direito de continuar existindo”, defendendo o desenvolvimento urbano, econômico, social e cultural da localidade. Paralelamente, suas lideranças locais permaneciam atuando tanto no campo jurídico, através do apoio da Defensoria Pública, quanto no campo político, aliando-se a outros movimentos sociais e organizando protestos para a vocalização do caso na mídia.

A despeito de todas estas ações, as ameaças persistiam. Ainda que o prefeito afirmasse, em diversas ocasiões, que os moradores teriam a opção de serem reassentados na própria localidade, comprometendo-se a urbanizar a área, as ações dos agentes públicos na Vila Autódromo resumiam-se a persuadir os moradores a aceitarem o reassentamento no conjunto residencial. A contradição entre o discurso do prefeito e a prática dos agentes públicos junto aos

¹⁶ Cabe aqui mencionar o parecer elaborado em 2013, a convite da Associação de Moradores, por um grupo de trabalho acadêmico-profissional multidisciplinar, composto por representantes de entidades científicas, profissionais e sindicais, que contestou tecnicamente muitas das justificativas apresentadas para a remoção. Do ponto de vista social, no caso da Vila Autódromo, não se sustentava nem mesmo o argumento da criminalidade associado às favelas, tendo em vista não haver ali a presença ostensiva de tráfico de drogas nem milícia. Uma placa de boas vindas, aliás, estrategicamente colocada pelos moradores na entrada da principal via de acesso à localidade, parecia preveni-los deste tipo de acusação, anunciando ao visitante tratar-se de “uma comunidade pacífica e ordeira”.

moradores passou a ser amplamente denunciada por grupos ligados à defesa do direito à moradia através da campanha “Paes Mente”¹⁷.

A palavra “pressão” passou a aparecer majoritariamente nos depoimentos dos moradores, expressando-se de variadas formas: na desestruturação das condições de moradia no local, provocada pela demolição imediata das residências após a negociação indenizatória, deixando os escombros no local e tornando o ambiente insalubre e perigoso, sobretudo para as crianças; no déficit no atendimento de serviços básicos, como o fornecimento de água e energia elétrica (frequentemente interrompido durante as demolições); nos impactos na estrutura das residências dos que resistem provocados pelas demolições das residências vizinhas; no encolhimento da via principal para a manobra de caminhões das obras do Parque Olímpico; na derrubada das antigas árvores, algumas plantadas pelos próprios moradores etc. Como resumiu outra moradora: “O pouco que nós conseguimos aqui de qualidade de vida nós já perdemos, porque a prefeitura inviabilizou as ruas que construímos, tirou as árvores. Tem o barulho e essa perseguição que não é escrita e não é dita, mas é sentida o tempo inteiro.”

Concretamente, a “pressão psicológica” se exercia, por exemplo, através da presença constante de agentes públicos na localidade tentando convencer os moradores a deixarem suas casas e aceitarem as propostas indenizatórias da prefeitura, e transmitindo informações falsas e contraditórias, a fim de estimular o medo e a descrença dos moradores no direito de permanecerem na área. Ao longo do trabalho de campo, presenciámos diversas situações nas quais os agentes pronunciavam falas do tipo “se você não sair agora depois vai ficar sem nada”, “do que adianta consertar [um cano quebrado] se não vai sobrar nada mesmo?”. Ou, ainda, situações mais mitigadoras da vida social local, nas quais os agentes públicos responsabilizam os que resistiam à remoção por problemas existentes no processo de reassentamento daqueles que veem a remoção como oportunidade de melhorar de vida, sobretudo os mais pobres que habitavam a faixa marginal da lagoa. Como disse um agente público ao morador de uma casa geminada: “nós só poderemos derrubar sua casa se você convencer seu vizinho de sair também, pois não dá para derrubar uma só”. A situação mais inusitada, nesse aspecto, foi a demolição da metade de uma casa onde vivia o morador Luiz e sua ex-mulher. O pedreiro saiu para trabalhar de manhã e, quando voltou, sua casa estava literalmente pela metade. A casa foi dividida após a ex-mulher ceder a parte dela em troca da indenização oferecida pela prefeitura, que imediatamente demoliu a parte correspondente do imóvel, fazendo com que o pedreiro, sua filha e seu neto passassem a ter que se abrigar no único cômodo inteiro restante.

¹⁷ Vídeo da campanha Paes Mente: <https://www.youtube.com/watch?v=5w3YbHqmL-0>

Os moradores, por sua vez, não eram passivos no processo. Iniciadas as primeiras demolições na localidade, passaram a reagir às pressões, pichando as paredes das construções desapropriadas e os tapumes do Parque Olímpico com frases que visavam denunciar os diversos constrangimentos que estavam sofrendo, assim como os interesses escusos envolvidos na contenda, ou seja, a tentativa de expulsar os mais pobres a fim de garantir a expansão e a valorização imobiliária do bairro.¹⁸

Figura 1: Pichação em protesto contra remoção na Vila Autódromo, Rio de Janeiro



Foto: Leticia de Luna Freire, outubro de 2015

Figura 2: Expressão de protesto de moradores da Vila Autódromo, Rio de Janeiro

¹⁸ Em entrevista concedida à rede BBC em agosto de 2015, o empresário bilionário Carlos Carvalho — proprietário de mais de 10 bilhões de metros quadrados de terras na Barra da Tijuca e dono de uma das construtoras responsáveis pela construção do Parque Olímpico — confirma esta interpretação. Ao comentar sobre os 3.604 apartamentos da Vila dos Atletas que seriam comercializados por sua empresa, após a Olimpíada, por até mais de R\$ 1 milhão, Carvalho afirmou acreditar que os apartamentos não poderão servir de moradias populares, como ocorreu em Londres: “para botar tubulação de água e de luz há um custo alto, e quem mora paga. Como é que você vai botar o pobre ali?”. Não à toa, a região onde se localiza a Vila Autódromo e o Parque Olímpico faz parte do centro metropolitano previsto no Plano Piloto para a Barra da Tijuca e a Baixada de Jacarepaguá, elaborado por Lúcio Costa ainda em 1969 e agora sendo colocado em prática.



Foto: Leticia de Luna Freire, outubro de 2015

Uma das situações mais dramáticas que se destacaram, porém, pela força da violência institucional ocorreu pouco depois. Em março de 2015, a prefeitura publicou três decretos de desapropriação para fim de “utilidade pública”, atingindo cerca de 50 imóveis, dentre eles a sede da Associação de Moradores e as residências de duas líderes locais. Com a ausência de um projeto oficial para a área e a contestação dos decretos pela Defensoria Pública, alguns moradores perpetuavam sua resistência. Três meses depois, um oficial de justiça foi à localidade, com uma imissão de posse nas mãos e vários agentes da Guarda Municipal ao seu lado, para tentar desapropriar dois imóveis, ignorando, entretanto, a liminar judicial que suspendia a ação. Tal atitude gerou revolta de alguns moradores, que se posicionaram em frente aos imóveis, impedindo a sua desapropriação. A situação ficou tão tensa que acabou em confronto, deixando três moradores feridos. De aparência frágil e desarmada, Maria da Penha, de 47 anos, teve o nariz quebrado pelo cassetete de um dos guardas. Apesar de não se tratar naquele momento de sua residência, Maria da Penha, que sempre se envolveu nas ações promovidas pela Associação de Moradores sem nunca ocupar um cargo na organização, vinha naquele momento se destacando como uma das principais lideranças da resistência. A covardia da ação nesse dia contra ela e outros moradores foi tão grande que a Anistia Internacional pronunciou-se sobre o fato, criticando o uso abusivo da força pelos agentes municipais.

Se a repercussão deste episódio não foi capaz de impedir novas desapropriações, tampouco minou a luta dos poucos moradores ainda residentes. De modo geral, pode-se dizer que o momento mais crítico do conflito, quando se iniciaram as primeiras demolições na localidade, evidenciou a pluralidade de interesses e desejos dos moradores e, ao mesmo tempo, o

grau de vulnerabilidade a que tais interesses e desejos estavam submetidos. Foram diversas as situações presenciadas que contrariavam o que foi prometido pessoalmente pelo prefeito ao presidente da Associação de Moradores: “o direito da livre escolha, ficar e sair sem terrorismo psicológico”. Por mais atroz que fossem algumas das ações exercidas pelos agentes públicos, fato é que, aos poucos, muitos dos que antes não desejavam sair acabaram cedendo às pressões. Porém, mesmo os que já saíram da localidade sentem que o processo não tem sido justo com aqueles que lá ainda permanecem. A sensação de terem sido “enganados” pela prefeitura alimentava, por sua vez, os sentimentos de injustiça e humilhação. Como desabafou uma moradora: “Parece que a gente é saquinho de lixo que eles podem pegar, enrolar e jogar onde eles querem”. Maria da Penha, no entanto, sempre se mostrou convicta de seus direitos e não titubeava em ceder, mesmo diante do cenário de destruição cada vez maior e das indenizações cada vez mais sedutoras. Para ela, independentemente de valores, “sua casa e sua comunidade não estavam à venda”.

Ainda assim, aqueles que, como ela, ainda desejavam permanecer passaram a ser alvo de novos decretos de desapropriação e mandados de demolição que derrubavam liminares da Defensoria Pública em plantões noturnos do judiciário. No início de 2016, uma nova versão do plano popular de urbanização foi apresentada, de maneira a contemplar as 50 famílias (do total de aproximadamente 350) que ainda afirmavam seu desejo de permanecer, mesmo algumas já tendo sido involuntariamente removidas. No dia 4 de março, uma semana depois de a sede da Associação de Moradores ser demolida, a casa de Maria da Penha também foi incluída em um desses mandatos produzidos em plantões noturnos, deixando sua família e apoiadores em vigília na localidade. Diferentemente de outros moradores, que tinham muitas vezes menos de 24 horas para desocupar os imóveis, a tensão de dona Penha à espera pela chegada dos agentes demorou intermináveis quatro dias. O dia escolhido, todavia, para que sua família fosse acordada às 6h da manhã com o cerco de sua casa por aproximadamente 20 agentes do Batalhão de Choque da Polícia Militar e da Guarda Municipal não poderia ser mais simbólico: 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

Curiosamente, neste mesmo dia Maria da Penha seria homenageada, juntamente com outras nove mulheres, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). A honra de ser eleita para receber o diploma de “Mulher Cidadã” era justamente a sua resistência incansável à remoção da Vila Autódromo. Até a noite, quando se daria a cerimônia no Palácio Tiradentes, o dia de Maria da Penha seria, porém, bastante longo. Com o cerco dos agentes de segurança, sua família teve que buscar rapidamente uma forma de salvar seus pertences e sua integridade física. Segundo

sua filha, Natália: “não queriam deixar ninguém entrar pra tirar as coisas. Conseguimos tirar as coisas na pressão e não tínhamos como reagir porque eram muitos guardas”. Na pressa, conseguiram abrigar seus móveis, objetos e corpos na igreja católica local, uma das poucas construções ainda intocadas pela prefeitura. Antes das 10hs da manhã, a casa construída pela família já se encontrava totalmente destruída.

Indignados com a situação, membros do Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio — um grupo de articulação de diversos movimentos sociais que tem sido um importante aliado na luta da Vila Autódromo — convocaram uma coletiva de imprensa com os moradores atingidos, denunciando o fato de Maria da Penha ser violentada em seus direitos no mesmo dia em que seria homenageada na Alerj. Surpreendendo a todos, o prefeito anunciou, poucas horas antes, uma coletiva de imprensa para a apresentação do plano de urbanização da Vila Autódromo no Palácio da Cidade, no bairro de Botafogo, tentando nitidamente esvaziar a coletiva de imprensa convocada pelos moradores. Diante disso, a coletiva dos moradores transferiu-se propositadamente para o mesmo local da coletiva convocada pelo prefeito. Cerca de uma hora antes, o prefeito mudou o local da coletiva, transferindo-a para o Centro de Operações da Prefeitura, no centro da cidade, dificultando novo deslocamento dos moradores, que já começavam a atender os jornalistas de vários meios de comunicação (televisão, rádio e mídia eletrônica) na porta do Palácio da Cidade, e tinham que se dirigir, em seguida, para a cerimônia na Alerj.

Enquanto Maria da Penha relatava, na calçada, aos jornalistas o drama vivido por ela e muitas famílias da Vila Autódromo, o prefeito apresentava, num auditório do Centro de Operações da Prefeitura, o plano de urbanização até então desconhecido da população da localidade. Ao ser indagado pelos jornalistas sobre por que somente naquele momento estava apresentando o projeto, desconsiderando inclusive o plano elaborado anteriormente pelos moradores, o prefeito afirmou que “não sabia quantas pessoas queriam ficar”. Ao ser indagado sobre por que não adotou a nova versão do plano popular, deixou o jornalista sem resposta, afirmando, por outro lado, que sempre houve diálogo com os moradores, deixando estes estupefatos.

Enquanto o prefeito concluía a sua coletiva de imprensa, Maria da Penha aguardava o início da cerimônia de homenagem no belo plenário do Palácio Tiradentes, ao lado de muitos amigos e apoiadores, dentre eles outros moradores, parlamentares, estudantes e militantes identificados com a luta por moradia na cidade, alguns deles portando faixas e camisetas com os dizeres “Viva a Vila Autódromo.”. Do lado de fora, centenas de manifestantes protestavam em

ato público a favor do aborto e em defesa dos direitos das mulheres, acentuando ainda mais o tom dramático do dia e a imprevisibilidade do que estaria por vir.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a argumentação preliminarmente aqui proposta, esta que toma como referência a reflexão de Avishai Margalit (1999), é incontornável considerarmos a existência de uma relação direta entre a noção de decência e a garantia do reconhecimento da separação das esferas pública e privada pelas instituições do Estado. O domínio *privado vis-à-vis* o domínio *público*, nas inúmeras acepções e formas culturais nas quais se declinam ambas as referidas categorias, é, por definição, “a esfera mínima onde os indivíduos exercem um controle sobre seus próprios interesses” (*ibid.*, p. 194). E o conceito de humilhação institucional como perda involuntária, do ponto de vista do indivíduo, do controle que garante minimamente sua autonomia no mundo é operativa para a ideia de aviltamento, ou seja, do desprezo destruidor da integridade e da autonomia do indivíduo.

Antes mesmo de tocar a questão dos direitos garantidos pela lei, a humilhação institucional, traduzida aqui pelos exemplos relatados de violação da vida privada por agentes e instituições públicas — seja da universidade ou da prefeitura, com a parceria muitas vezes danosa também da mídia —, diminui involuntariamente o controle dos indivíduos sobre isto que eles supostamente dominam: suas vidas privadas. Aviltar, ou seja, desprezar, menosprezar, desonrar, rebaixar, enfim, humilhar alguém é, do mesmo modo, segundo a própria etimologia do termo, não reconhecer ou desconsiderar as qualidades e capacidades desse indivíduo. É torná-las vis diante da opinião pública. É, segundo expressões utilizadas pelos personagens das situações aqui narradas, fazer com que o indivíduo seja tratado “como pastel, que se joga de um lado para o outro” ou “saquinho de lixo, que se pode pegar e jogar onde quiser”. Esta é a ideia com a qual Foucault (1977) observou a violação da vida privada como instrumento eficaz e poderoso destinado a exercer uma vigilância normalizante que obriga os membros da sociedade a adotarem um comportamento *standard*, que transforma não só alguns em desviantes, mas também em perversos. O desviante, deste modo, passa a possuir as qualidades que, em determinados contextos sociais e políticos, servem para justificar sua exclusão da humanidade¹⁹. Não é à toa

¹⁹ Além de Margalit (*op.cit.*), ver a esse respeito Boltanski e Thévenot (1991), especialmente sobre a reivindicação de uma “humanidade comum” como grandeza mínima fundamental para se estabelecer o *acordo justificado* necessário à existência de um *consenso*.

que os aguerridos artigos e debates sobre a questão do reconhecimento têm expressiva vigência na cena acadêmica internacional²⁰.

Se, de acordo com Heidegger (1980), “ser homem quer dizer: estar sobre a terra, como mortal, ou seja, habitar”, podemos entender e estender o significado da habitação para além do sentido estrito do alojamento. Pensar a existência do homem partindo da *habitação* seria pensar, antes de tudo, a sua relação com o próprio mundo, e este é o ponto de partida para se compreender a simples existência como a condição primordial e fundamental do sentido conferido à ideia de *habitar*. Qualquer intervenção do Estado nos modos de habitar dos cidadãos pressupõe, assim, um campo de conflitos onde se exprimem os sentimentos mais intimamente associados à identidade dos indivíduos. Identidade esta que no processo interativo exprime o seu espaço moral e social no mundo.

A questão do *público* cumpre, assim, o papel de uma chave de abóbada para a nossa reflexão. Vários anos após o conturbado período marcado pelas políticas habitacionais de remoção, é notável que o desenvolvimento dos projetos de *renovação urbana* tenha se traduzido no incremento de mecanismos de controle privadamente regulados, submetidos e aprovados pelo legislativo municipal e estadual, tais como fechamento de ruas, apropriação privada do passeio público, *adoção* de praças etc., consagrando, deste modo, a usurpação da *res publica* frequentemente justificada através dos argumentos da incivilidade e da insegurança urbana. Se considerarmos que as múltiplas experiências urbanas dos cidadãos constituem um campo de possibilidades responsável pela configuração espacial da própria cidade, podemos então dizer que a construção dos problemas públicos envolve o acionamento das dimensões emotiva, moral, jurídica e de estima social por parte da opinião e do poder público (GUSFIELD, 1981; HONNETH, 2003). Quando, por exemplo, um urbanista ou historiador explica que um dos problemas do Rio, de São Paulo ou de outra metrópole é a “pobreza”, sua concepção pode estar referida a pessoas que encarnam os estereótipos deste enunciado e, sendo assim, a “solução” encontrada para o “problema” da cidade pode implicar a remoção de populações, processos de gentrificação²¹, implementação de programas sociais, construção de símbolos urbanos e sobreposição de identidades numa mesma área urbana. Para tanto, a escalada dos temas, sua publicização e repercussão e a mobilização dos atores passam a existir, também, a partir de uma própria noção de cidade à qual se vinculam os sentimentos e as histórias coletivas de seus habitantes.

²⁰ Ver especialmente Honneth (2003), Taylor (2000) e Oliveira (2002).

²¹ Do inglês *gentrification*: migração de pessoas de classe média para uma região anteriormente desvalorizada de uma cidade (MICHAELIS, 2015), gerando valorização imobiliária e afetando a população de baixa renda local.

Eis aqui o ponto onde a plasticidade do espaço público revela-se constituída pela ideia de conflito, uma vez que tais sentimentos e histórias em alguma medida vêm se expressar através da alusão à dimensão dos direitos. Direitos que não necessariamente se apoiam ou são contemplados pelo código legal, mas que levam cidadãos a acionarem o Sistema Judiciário. Em sua análise da difícil — e por vezes inviável — imputação de responsabilidade, pela via do direito legal, contra quem *ofereceu razões* que despertam num indivíduo o sentimento de insulto moral, Oliveira (2002, p.8) ocupa-se das “situações nas quais a falta de atenção às demandas ou percepções pessoais do interlocutor é vivida como uma negação de sua identidade de cidadão e, portanto, como um insulto inadmissível, mas de difícil fundamentação como ato ilícito que justifique reparação”²².

A reflexão de Margalit parece ir no mesmo sentido, ampliando o espectro de nossas considerações ao abordar os sentimentos morais, sobretudo a ideia da humilhação, do ponto de vista institucional. “Uma sociedade decente, diz ele (*ibid.*, p.17), é aquela que respeita as pessoas que se encontram submetidas à sua autoridade por intermédio de suas instituições”. Entre os argumentos que analisa, e que são recorrentes para *justificar o respeito* ao Homem, o autor elege como critério primordial, capaz de justificar esse respeito, não um conceito, mas uma *atitude*. Esta atitude seria aquela, comum a todos nós, capazes de raciocínio, de reavaliar nossas vidas não importa em que momento. De mesmo valor seria a capacidade de mudarmos de vida a partir desse momento. Com este argumento essencialmente democrático, Margalit não pretende restaurar um humanismo panfletário na vã expectativa de “um mundo melhor”, mas sim lançar, mais uma vez, a premissa antropológica de que “os animais têm naturezas; os seres humanos, não” — ou seja, os primeiros reagem, enquanto os segundos, agem. Com isto, oferece boas razões para prosseguirmos em nossas reflexões sobre o *état des lieux* da democracia brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABDELMAJID, Arrif. (2000). *Compétences habitantes: plans en projet, plans en acte – Quelques éléments de réflexion*. In: BERRY-CHIKHAOUI, Isabelle & DEBOULET, Agnès (orgs). *Les compétences des citoyens dans le Monde arabe: penser, faire et transformer la ville*. Paris: Karthala, pp.51-61.

AMOROSO, Mauro. (2011). *Nunca é tarde para ser feliz? A imagem das favelas pelas lentes do Correio da Manhã*. Curitiba: Editora CRV.

²² O que parece estar em questão é, portanto, antes, o problema da *legitimidade* dos argumentos, considerado por Boltanski e Thévenot (1991) como um problema de *consenso*. Em outras palavras, trata-se de propor a compreensão do *consenso* como um *acordo justificado* que finalmente fundamenta as tomadas de decisão.

- AZEVEDO, Lena; FALHABER, Lucas. (2015). *SMH 2016: remoções no Rio de Janeiro Olímpico*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Mórula.
- BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. (1991). *De la justification. Les économies de la grandeur*. Paris: Gallimard.
- CUNHA, Neiva Vieira da; MELLO, Marco Antonio da Silva. (2012). A UPP e o processo de urbanização na favela Santa Marta: notas de campo. In: MELLO, Marco Antonio da Silva; MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio; SIMÕES, Soraya Silveira; FREIRE, Leticia de Luna (orgs) (2012). *Favelas cariocas: ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Garamond, pp.432-474.
- FREIRE, Leticia de Luna. (2014). *Próximo do saber, longe do progresso: histórias de uma vila residencial no campus universitário da Ilha do Fundão*, RJ. Niterói: Eduff.
- _____. (2013). Mobilizações coletivas em contexto de megaeventos esportivos no Rio de Janeiro. *O Social em Questão*, ano XVI, n.29, pp.101-128.
- _____. (2008). Favela, bairro ou comunidade? Quando uma política urbana torna-se uma política de significados. *Dilemas*, vol. 1, n. 2, out-nov-dez, pp.95-114.
- FREIRE, Leticia de Luna; TAFKGI, Mariana. (2016). O que está em jogo na “cidade olímpica”? Conflitos e resistências acerca da remoção de assentamentos populares no Rio de Janeiro. In: CUNHA, Neiva Vieira da; FREIRE, Leticia de Luna; MACHADO-MARTINS, Maíra; VEIGA, Felipe Berocan (orgs). *Antropologia do conflito urbano: conexões Rio-Barcelona*. Rio de Janeiro: Lamparina, pp.51-74.
- FOUCAULT, Michel. (1977). *Vigiar e punir*. Petrópolis: Editora Vozes.
- GONÇALVES, Rafael Soares. (2013). *Favelas do Rio de Janeiro: história e direito*. Rio de Janeiro: PUC-Rio/Pallas.
- _____. (2007). *A construção jurídica das favelas do Rio de Janeiro: das origens ao Código de Obras de 1937*. In: Os Urbanitas – Revista de Antropologia Urbana, ano 4, vol.4, n.5.
- GUSFIELD, Joseph R. (1981). *The culture of public problems – Drinking-driving and the symbolic order*. Chicago: University of Chicago Press.
- HEIDEGGER, Martin (1980). *Batir Habiter Penser*, in *Essais et Conférences*. Paris: Éditions Gallimard.
- HONNETH, Axel. (2003). *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34.
- JACOBS, Jane. (2000). *Morte e Vida de Grandes Cidades*. São Paulo: Martins Fontes.
- LOMNITZ, Larissa (1975). *Como sobrevivem los marginados*. México: Siglo XXI.
- MAGALHÃES, Alexandre. (2013). O “legado” dos megaeventos esportivos: a reatualização da remoção de favelas no Rio de Janeiro. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 19, n.40, jul/dez, pp. 89-118.
- MARGALIT, Avishai (1999). *La Société Decente*. Paris, Éditions Climats.
- MAUSS, Marcel. (1972). *Manual de Etnografia*. Lisboa: Editora Pórtico.
- MELLO, Marco Antonio da Silva; SIMÕES, Soraya; FREIRE, Leticia de Luna (2010). Um endereço na cidade: a experiência urbana carioca na conformação de sentimentos sociais e de sensibilidades jurídicas. In: KANT DE LIMA, Roberto; EILBAUM, Lucía; PIRES, Lenin (orgs). *Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada*, volume II. Rio de Janeiro: Garamond, pp. 51-86.

- MELLO, Marco Antonio da Silva; SIMÕES, Soraya Silveira. (2013). "Onde você mora?": propósitos e implicações do endereço. In: DUARTE, Cristiane Rose; VILLANOVA, Roselyne de (orgs). *Novos olhares sobre o lugar: ferramentas e metodologias, da arquitetura à antropologia*. Rio de Janeiro: Contracapa/FAPERJ, pp. 47-64.
- MICHAELIS (2015). Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Editora Melhoramentos. Disponível em: <michaelis.uol.com.br>
- OLIVEIRA, Luis Roberto Cardoso de (2002). *Direito Legal e Insulto Legal – Dilemas da cidadania no Brasil, no Quebec e EUA*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- PÉTONNET, Colette (2002). *On est tous dans le brouillard*. Paris: Éditions du C.T.H.S..
- _____. (1972). Espace, distance et dimension dans une société musulmane : a propos du bidonville marocain de Douar Doum à Rabat. *L'Homme – Revue Française d'Anthropologie*, Paris, avril-Juin, n.02, tomo XII, pp. 47-84.
- SILVA, Edílson Márcio Almeida da (2010). *Notícias da violência urbana: um estudo antropológico*. Niterói: Eduff.
- SILVA, Jaílson Souza. (2012). As Unidades Policiais Pacificadoras e os novos desafios para as favelas cariocas. In: MELLO, Marco Antonio da Silva; MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio; SIMÕES, Soraya Silveira; FREIRE, Leticia de Luna (orgs). *Favelas cariocas: ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Garamond, pp.415-432.
- SIMÕES, Soraya Silveira. (2010). *Histoire et ethnographie d'une cite à Rio: la Cruzada São Sebastião*. Paris: Karthala.
- TAYLOR, Charles. (2000). A política do reconhecimento. In. *Argumentos Filosóficos*. São Paulo: Edições Loyola, pp. 241-274.
- TURNER, Victor. (1968). *Drums of affliction: a study of religious processes among the Ndembu of Zambia*. Oxford: Oxford University Press.
- VALLADARES, Lícia. (2000). Qu'est-se qu'une favela? *Cahiers des Amériques Latines*, n. 34, PP.61-72. .
- VOGEL, Arno; MELLO, Marco A. da S. e MOLLICA, Orlando. [1980] (2017). *Quando a rua vira casa: a apropriação de espaços de uso coletivo em um centro de bairro*. Niterói: EDUFF, 4ª edição.

Marco Antonio da Silva Mello

Professor do Departamento de Antropologia Cultural (DAC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), coordenador Laboratório de Etnografia Metropolitana - LeMetro/Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)/UFRJ, professor do Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA/UFF) e pesquisador do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos / UFF

Soraya Silveira Simões

Professora adjunta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), pesquisadora associada do Laboratório de Etnografia Metropolitana - LeMetro/Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)/UFRJ e

pesquisadora do Instituto de Estudos Comparados em Administração
Institucional de Conflitos / UFF

Leticia de Luna Freire

Professora do Departamento de Ciências Sociais e Educação (DCSE) e do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação (PPGECC) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), pesquisadora do Laboratório de Etnografia Metropolitana - LeMetro/Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)/UFRJ, do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos / UFF e do Núcleo de Estudos de Periferias Urbanas da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF) da Uerj.